



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO
ATO DECISÓRIO Nº 2/2024

Revalidação de diploma de curso de Bacharelado em Administração de Empresas/Finanças de Abdul Mogid Moamede Kadri

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001218/2024-45;
- Informações constantes nos documentos 1639461 e 1639463;
- Parecer 17/2024/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Relator Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1716292);
- Deliberação na 237ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 11/04/2024 (1725297);
- Homologação da Presidência do CONSEA (1725304).

DECIDE:

Art. 1º Revalidar o diploma do curso de bacharelado em **Administração de Empresas/Finanças** concedido pela Universidade Internacional Libanesa (LIU) à **Abdul Mogid Moamede Kadri**, portador do CPF 709.***.***-03 (documento SEI 1639461).

Art. 2º Este Ato Decisório entrará em vigor na data de publicação.

Conselheiro Elder Gomes Ramos

Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 25/04/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1742174** e o código CRC **0889A305**.